



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Els. N.º

070

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.833 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAR VERBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar a importância mensal de até 10 (dez) ORTNS ao Juízo da Comarca de Lorena.

§ Único - O valor a que se refere o artigo anterior, destina-se a complementar o aluguel do imóvel que servirá de residência oficial ao Magistrado da Vara de Lorena.

Artigo 2º - A despesa decorrente do presente Decreto correrá por conta da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.4	Setor de Encargos Gerais	
3132	Outros Serviços e Encargos	
03.07.0212.07		Cr\$ 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de setembro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =